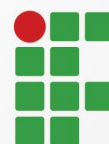


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12 / DEZEMBRO DE 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Gama



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Camilo Sobreiro de Santana

Ministro da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Cláudia Sabino Fernandes

Pró-Reitora de Administração

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Simone Pinheiro Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Andresa Cristina de Andrade

Diretora-Geral do *Campus* Gama



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Gama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 - RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Gama:

Josileide Lima da Silva Reis - Matrícula SIAPE nº 2221873 - Titular

Sherley Cabral Moreira - Matrícula SIAPE nº 1798586 - Substituto

Portaria N° 3/2019 - DGGA/RIFB/IFB, de 10 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Gama

DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades
Gama/DF, CEP 72429-005
(61) 2103-2251 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 60/2023 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de dezembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Reformulação do Plano de Curso do Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio:

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|--------------------|-------------|
| Thiago Machado da Costa | 2101192 | Presidente |
| Abiah Narumy Ido de Abreu e Nery | 2325031 | Membro |
| Alinne Santana Ferreira | 1917627 | Membro |
| Bernardo Miglio Costa | 2048919 | Membro |
| Cleber dos Santos Ferreira | 3008104 | Membro |
| Jane Beatriz Vilarinho dos Santos | 1806395 | Membro |
| Jeannye Estephany Keyth Da Silva | 1095985 | Membro |
| Leandro Cavalcanti Reis | 3362815 | Membro |
| Leoncio Regal Dutra | 1535549 | Membro |
| Mariana Schievano Danelon | 1029282 | Membro |
| Rafaela Fernandes do Prado | 3009524 | Membro |
| Sther Maria Lenza Greco | 2487765 | Membro |
| Eliziane Rodrigues de Queiroz | 2201694 | Membro/CDPD |

Art. 2º Serão dedicadas até 2 horas semanais para a execução dos trabalhos da comissão.

Art. 3º A comissão deverá registrar todos atos em súmulas, anexar em processo no SUAP e apresentar a proposta de plano de curso ao respectivo colegiado em reunião ordinária convocada com este fim.

Art. 4º A comissão terá até o dia 31 de julho de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGGA**, em 04/12/2023 19:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507301

Código de Autenticação: 11058aad7c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 61/2023 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de dezembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Reformulação do Plano de Curso do Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio:

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|-----------------|-------------|
| Shirlei Neves dos Santos | 3007777 | Presidente |
| Adriana Linhares Drummond | 2184247 | Membro |
| Bernardo Miglio Costa | 2048919 | Membro |
| Breno Cunha Pinto Coelho | 1917434 | Membro |
| Claudia Luiza Marques | 1890575 | Membro |
| Cleber dos Santos Ferreira | 3008104 | Membro |
| Daniela Santos Trovão Barbalho | 1957921 | Membro |
| Ernani Aguiar Perez Abreu | 2303189 | Membro |
| Jane Beatriz Vilarinho dos Santos | 1806395 | Membro |
| Leandro Cavalcanti Reis | 3362815 | Membro |
| Lincoln Bernardo de Souza | 2094155 | Membro |
| Nizamara Simenremis Pereira | 1894482 | Membro |
| Ricardo Nogueira Viana Narcizo | 1999596 | Membro |
| Rodrigo Alves da Silva | 1624365 | Membro |
| Rodrigo Fleury Brandão | 1444152 | Membro |
| Eliziane Rodrigues de Queiroz | 2201694 | Membro/CDPD |

Art. 2º Serão dedicadas até 2 horas semanais para a execução dos trabalhos da comissão.

Art. 3º A comissão deverá registrar todos atos em súmulas, anexar em processo no SUAP e apresentar a proposta de plano de curso ao respectivo colegiado em reunião ordinária convocada com este fim.

Art. 4º A comissão terá até o dia 31 de julho de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGGA**, em 04/12/2023 19:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507316

Código de Autenticação: 9cc7135f28





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 62/2023 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de dezembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Reformulação do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA:

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|------------------------------------|--------------------|-------------|
| Guilherme Uilson de Sousa | 1999581 | Presidente |
| David Frederik da Silva Cavalcante | 1869806 | Membro |
| Eduardo Emídio de Andrade Junior | 3010737 | Membro |
| Eric Jefferson Matias Luz | 1334622 | Membro |
| Elias da Costa | 1057981 | Membro |
| Ernani Aguiar Perez Abreu | 2303189 | Membro |
| Kever Bruno Paradelo Gomes | 1800100 | Membro |
| Luis Claudio Martins Moura | 1972134 | Membro |
| Luiz Fernando Câmara Viana | 1711703 | Membro |
| Maria do Rosário Cordeiro Rocha | 1963027 | Membro |
| Milton Juliano da Silva Junior | 1957032 | Membro |
| Sergio Mariani | 1870438 | Membro |
| Sueli da Silva Costa | 1668100 | Membro |
| Tatiane Alves de Melo | 1294097 | Membro |
| Eder Alonso Castro | 1241141 | Membro/CDPD |

Art. 2º Serão dedicadas até 2 horas semanais para a execução dos trabalhos da comissão.

Art. 3º A comissão deverá registrar todos atos em súmulas, anexar em processo no SUAP e apresentar a proposta de plano de curso ao respectivo colegiado em reunião ordinária convocada com este fim.

Art. 4º A comissão terá até o dia 31 de julho de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

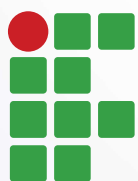
Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGGA**, em 04/12/2023 19:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507317
Código de Autenticação: 95bdaab4ca





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

